

## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR**, Senhor **Aquiles José Schneider da Costa** e a Diretora Executiva do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR**, Senhora **Vivian Mengarda Floriani**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a revisão geral anual do CITMAR ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência; e

**CONSIDERANDO** a garantia estabelecida pelo inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

### RESOLVE:

**Art. 1º** A revisão geral das remunerações de que trata o artigo 2º da Resolução nº 04 de 26 de novembro de 2019, para o período acumulado de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022 será correspondente a 6,46% que reflete a variação do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 21 de novembro de 2022.

**AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**  
Presidente do CITMAR

**VIVIAN MENGARDA FLORIANI**  
Diretora Executiva do CITMAR